



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 64/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.413.455/0001-95 e Inscrição Municipal nº 5.680.987-5, com sede na Avenida Doutor Octávio de Oliveira Santos, nº 33, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 34-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 30-58-84, residente e domiciliado na Rua André Messager, nº 20, Vila Missionária, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2022, firmado em 02/05/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 1,82% (um inteiro e oitenta e dois centésimos por cento) no valor atualizado do Contrato nº 64/2022, o que corresponde a R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), conforme previsto no item 9.3 da Cláusula 9ª do já referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se à locação de 02 (duas) impressoras monocromáticas à laser/led, para a realização de impressões de documentos na UBS "Júlio César Silva dos Santos", localizada na Rua Tomaz Gimenès, nº L-2025, Jardim Planalto Verde, nesta cidade de Pederneiras/SP, com consumo estimado total de 3.000 (três mil) impressões mensais, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 64/2022 firmado em 02/05/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 14 de novembro de 2023.

ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2023.11.22 17:28:23
-03'00'

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA

Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda EPP

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

MARINA DE
OLIVEIRA MACIEL:22265698806
22265698806

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

CPF nº 22-06

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
33752811889

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 33-89